

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Atendendo ao desejo dos moradores da Vila Orfanotrófio I, estamos encaminhando o presente Projeto de Lei para denominar um logradouro público como Rua Canário-da-Terra.

O canário-da-terra-brasileiro ou canário-terra (*sicalis flaveola brasiliense*), diferentemente do canário, é originário da América do Sul. É encontrado na Colômbia, Equador, Venezuela, Peru, Brasil e Argentina. No Brasil, podemos encontrá-lo no Rio Grande do Sul, Maranhão, Piauí, Ceará, Pernambuco, Bahia, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná e Minas Gerais.

Os seus filhotes são da cor esverdeada, independente do sexo. Quando adultos, os machos têm cor predominante amarela, principalmente na cabeça, e as fêmeas tomam um tom pardo ou amarelo misto com estrias escuras. Os machos podem brigar entre si por fêmeas – que normalmente atacam as brigas – até a fuga de um dos canários. Tanto os machos quanto as fêmeas cantam, sendo que as últimas alcançam menor diapásão. A alimentação é tipicamente constituída de sementes (como alpiste) e vegetais folhosos. Alcançam um tamanho de 13,5 centímetros.

O canário-da-terra faz ninho, na natureza, em cavidades, chegando a utilizar, freqüentemente, ninhos abandonados de João-de-Barro, assim como crânios de gado dispostos para tal em estacas. São muito agressivos na defesa do ninho, chegando a atacar aves maiores que dele aproximem-se. Em cativeiro, muitas vezes, reproduzem-se em gaiolas de 70x40x30cm, com uma caixa para ninho com 15cm de lado e que tenha um furo para entrada. Normalmente, podem ser utilizados sacos de estopa cortados e desfiados para que a fêmea confeccione o ninho.

Pelo acima exposto concito a todos os meus Pares pela aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2007.

**VEREADORA MARIA LUIZA**

/UM

**PROJETO DE LEI**

**Denomina Rua Canário-da-Terra o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 4022 – Vila Orfanotrófio I –, localizado no bairro Santa Tereza.**

**Art. 1º** Fica denominado Rua Canário-da-Terra o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 4022 – Vila Orfanotrófio I –, localizado no bairro Santa Tereza, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.